



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2, de 10 de janeiro de 2019.

Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do município de Campo Grande/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo pelo Presidente da República.

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir de janeiro de 2019, o salário mínimo, o valor diário do salário mínimo e o valor horário, no âmbito do município de Campo Grande/RN, obedecerá na íntegra os valores instituídos pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, do Presidente da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande/RN, cidade mundial dos músicos,
Em 10 de janeiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2019 – GP

Concede férias ao servidor **DAMIÃO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DAMIÃO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO**, Agente de Endemias, matrícula nº 180431-6, CPF/MF nº 047.525.184-90 e RG nº 2.016.282 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **DAMIÃO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO**, matrícula nº 180431-6, CPF/MF nº 047.525.184-90 e RG nº 2.016.282 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 28 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 à 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de fevereiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 636 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 43/2019 – GP

Concede férias a servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1.352.517 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1.352.517, SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 28 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 à 01/11/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de fevereiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2019 – GP

Concede férias a servidora **SILMARA MARY LIMA DASILVA MACEDO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.128.454-64 e RG nº 1.627.025 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.128.454-64 e RG nº 1.627.025 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 28 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 26/05/2017 à 26/05/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de fevereiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 45/2019 – GP

Concede férias a servidora **RITA DE CÁSSIA MOURA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RITA DE CÁSSIA MOURA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 180325-5, CPF/MF nº 777.910.024-34 e RG nº 001.326.016 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **RITA DE CÁSSIA MOURA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 180325-5, CPF/MF nº 777.910.024-34 e RG nº 001.326.016 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 28 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 à 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de fevereiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / CNPJ:

08.084.014/0001-42/ **CONTRATADO: Tiago**

Diniz Gurgel / CPF: 048.607.884-19, RG nº

001.972.668 - ITEP-RN. Objeto desenvolver

atividade de Médico, com jornada de trabalho

de 40 horas semanais, distribuídas

diariamente de segunda a sexta, o turno

diurno, com atividades fidedignas a Portaria

GM nº 576 de 19 de setembro de 2011 e

portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de

2011, para lotação na equipe saúde da família

Gavião, fixada na unidade básica de saúde

Maria Idália – CNES 7052960, Identificação

nacional da equipe nº 0000107220. O valor

estimado do presente contrato é de **R\$**

91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais),

correspondente ao período da vigência. Os

recursos financeiros para fazer face às

despesas advém da seguinte Dotação

Orçamentária; Estratégia Saúde de Família

(ESF), – **Contratação por tempo**

determinado – fonte 1064.–

CONTRATANTE/ Município de Campo

Grande/RN – CONTRATADO Tiago Diniz

Gurgel

Campo Grande (RN), 4 de Fevereiro
de 2019.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF/MF Nº 338.756.934-34

JULIANA DE QUEIROZ VERAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/MF Nº 070.076.644-77

CONTRATADO: TIAGO DINIZ GURGEL

CPF/MF Nº 048.607.884-19

FUNÇÃO: MÉDICO



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180410-3	42hs horas extras 50% e 18hs 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18hs 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18hs 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18hs 100%
DAMIÃO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	35hs horas extras 50%
DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	25hs horas extras 50%



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	42hs extras 50%
FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180547-9	60hs extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	45hs extras 50%
JOSÉ LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras Motorista	180003-5	60hs extras 50%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26hs extras 50%
ALESSANDRO BATISTA XAVIER	Secretaria de Saúde Motorista	180559-2	26hs extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	26hs extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26hs extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26hs extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26hs extras 50%

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PEDRO MANOEL DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	26hs extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26hs extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26hs extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	28hs extras 50%

Campo Grande-RN, 28 de janeiro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **636** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com